



CONTABIT

sistemas intuitivos

CARTILHA

SPED PIS/COFINS

Sumário

SPED CONTRIBUIÇÕES	4
1. Configurações Iniciais.....	4
1.1. Parâmetro.....	4
1.2. Importação dos Documentos Fiscais	6
1.3. Entrega Centralizadas	7
2. Registros Gerados.....	7
2.1. Blocos.....	8
2.2. Registro do Crédito do Ativo Imobilizado.....	8
2.3. Registro Incorporação Imobiliária – RET	11
2.4. Registro Operações de Atividade Imobiliária.....	11
3. Geração do Arquivo	11
3.1. Sem Movimento.....	12
4. Relatórios	13
5. Informações Adicionais	14



Histórico de Revisão

Data	Versão	Autor
10/2020	1.0	Yasmin Tzeng.



SPED CONTRIBUIÇÕES

Nesta cartilha estão todas as informações referentes ao cadastro e configurações para geração do arquivo do SPED CONTRIBUIÇÕES, pelo programa Contábil Web.

1. Configurações Iniciais

1.1. Parâmetro

É necessário adicionar o parâmetro através do menu: Cadastro / Fiscal / Configurações / Configurações EFD ICMS e PIS.

EFD ICMS / Contribuições.

Inserir

Data	01/01/2020	*
Situação	0 - Abertura	*
Natureza PJ	00 - Pessoa jurídica em geral não participante de SCP	*
Atividade	2 - Atividade de comércio	*

SPED PIS/COFINS

Gerado por	Escritório	
Incidência PIS/COFINS	1 - Regime não-cumulativo	*
Alíquotas	1 - Alíquota Básica	*
Critério Apuração	9 - Regime Competência A,C,D,F	*
Informa NF-e Sem Crédito	Não	

SPED ICMS

Gerado por	Escritório	
Perfil SPED ICMS	1 - Perfil A	
Convênio ICMS	Sim	
Classificação IPI	00 - Industrial - Transformação	

Salvar **Cancelar**



A tela possui os seguintes campos para preenchimento:

- **Data:** Data de início para utilização destas configurações;
- **Situação:** Tipo da situação do cliente;
- **Natureza PJ:** Informar a natureza da empresa;
- **Atividade:** Informar a atividade preponderante da empresa;

Informações para o SPED PIS/COFINS:

- **Gerado por:**
- **Incidência PIS/COFINS:** Informar qual o tipo de regime de apuração destes impostos;
 - 1- Regime Cumulativo.
 - 2- Regime não Cumulativo.
- **Alíquotas:** Tipo de alíquota;
 - 1- Alíquota Básica.
 - 2- Alíquota Diferenciada.
- **Critérios Apuração:** Informar o regime de apuração conforme disponível nos registros:
 - 1 - Regime de caixa F500;
 - 2 - Regime de competência consolidada F550;
 - Apuração pelo valor total da nota.
 - 9 - Regime de competência A,C,D,F;
 - Apuração pelos itens das notas.
- **Informar NF-e Sem Crédito:**

Informações para o SPED ICMS:

- **Gerado por:**
- **Perfil SPED ICMS:** Informar o perfil a ser gerado nos registros 0000;
- **Convênio ICMS:** Informar se possui convênio ou não.
- **Classificação IPI:** Informar caso a empresa tenha apuração de IPI.



1.2. Importação dos Documentos Fiscais

As configurações para importação dos documentos fiscais devem corresponder a incidência e ao critério de apuração configurados no parâmetro do Sped, efetuado no passo anterior.

Caso esteja configurado que a empresa irá apurar através do regime A,C,D,F são necessários os cadastros dos itens nos documentos fiscais.

Nesta situação, o primeiro cadastro a ser verificado na empresa são as configurações para importação destas informações das notas de entrada e saída.

- Importação Entrada e Saída - Escritura cada item conforme nota fiscal:**

Configurações Disponíveis

Situação	Configuração	Módulo
Ativa	Importação Doc.Fiscal - (Entrada) Escritura cada item conforme nota fiscal.	CONTABIL
Ativa	Importação Doc.Fiscal - (Saída) Escritura cada item conforme nota fiscal.	CONTABIL

Ao ativar essa configuração (independente do arquivo utilizado pelo usuário), as notas fiscais de entrada / saída serão importadas com as informações dos itens.

- Importação Doc. Fiscal – tributa conforme configuração da operação:**

Configurações Disponíveis

Situação	Configuração	Módulo
Ativa	Importação Doc.Fiscal - (Entrada - SPED) Tributa o PIS/COFINS conforme configuração definida na operação.	CONTABIL
Ativa	Importação Doc.Fiscal - (Saída) Tributa o PIS/COFINS conforme configuração definida na operação.	CONTABIL



Ao ativar essa configuração as informações da tributação serão importadas conforme configurado na operação, independente do estiver no arquivo utilizado pelo usuário.



IMPORTANTE. Para maiores informações sobre as configurações disponíveis no cadastro da empresa consultar a cartilha "[Configuração Empresa](#)".

1.3. Entrega Centralizadas

O arquivo digital da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições), será gerado de forma centralizada pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica, em função do disposto no art. 15, da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e submetido ao programa disponibilizado para validação de conteúdo, assinatura digital, transmissão e visualização.¹



¹ FONTE: <http://sped.rfb.gov.br/pastaperquntas/show/276>

2. Registros Gerados

É importante ressaltar que as empresas estão sujeitas a penalidades previstas pelo fisco quando ocorrer a entrega de informações inexatas, com erro ou incompletas. O Contábil Web por ser um sistema de contabilidade gera registros para o Sped Pis/Cofins conforme informações existentes no sistema, cabendo ao usuário complementar as demais informações direto no validador.



2.1. Blocos

- Blocos de Identificação da PJ ;
- Bloco 0 e F: Documentos Fiscais de saída e entrada, de contratação e prestação de serviços;
- Bloco M: Apuração do Pis e Cofins;
- Bloco P: Apuração da contribuição previdenciária sobre a receita bruta;
- Bloco 1: Complemento da Escrituração;

Registros específicos que podem ser gerados pelo Sistema Contábil com as informações corretamente cadastradas:

2.2. Registro do Crédito do Ativo Imobilizado

Para alguns itens do imobilizado existe a possibilidade de o contribuinte apropriar-se de créditos da não cumulatividade do PIS e COFINS sobre os encargos mensais da depreciação ou sobre o valor de aquisição. O crédito deverá ser calculado mediante a aplicação da respectiva alíquota sobre a referida despesa incorrida no mês, e os valores devem ser informados a EFD Contribuições nos registros F120 e F130.



Contabit Imobilizado 342 EMPRESA MODELO - MATRIZ (342) 31/05/2020 suporte

Cadastro Movimento Relatórios Pesquisar menu...

Item Imobilizado

Inserir Item Imobilizado VOLTAR

Dados principais Dados Extras CIAP Pis/Cofins Doc. Compra Doc. Venda

Tipo Encargo

Grupo

Origem

Utilização

Tx. Exclusão PIS

Acumulador Localizar Acumulador CFOP Código

Salvar Cancelar

No cadastro do item do imobilizado, pelo módulo específico possui aba Pis/Cofins para configuração das informações que serão utilizadas para informar no arquivo EFD Contribuições, campos:

- Tipo Encargo;
- Grupo;
- Origem;
- Utilização;

Ao seleccionar determinados Tipos de Encargo, alguns campos específicos são habilitados:

- **Tipo 09 Depreciação**

Início Crédito em: Informar somente em situações em que por algum motivo o usuário não cadastrou o item com direito a crédito, e passará a controlar a partir de determinada data. Para não alterar cálculos anteriores o campo deve ser preenchido. Caso não seja preenchido nada será considerado a data de aquisição do bem para os cálculos dos créditos.



Item Imobilizado

Inserir Item Imobilizado

Dados principais Dados Extras CIAP Pis/Cofins Doc. Compra Doc. Venda

Tipo Encargo 09 - Depreciação

Grupo

Origem

Utilização

Tx. Exclusão PIS

Acumulador Localizar Acumulador CFOP Código

Início Crédito em 06/2020

Salvar Cancelar

▪ Tipo 10 Crédito Vlr. Aquisição:

Valor aquisição: Deve ser informado caso a base de cálculo para o PIS / COFINS não seja a mesma do valor total da aquisição do item;

Nº Parc. Créd. PIS: Informar a quantidade de meses que irá utilizar o crédito;

Ini Parc. Créd. PIS: Data inicial para uso dos créditos;

Item Imobilizado

Inserir Item Imobilizado

Dados principais Dados Extras CIAP Pis/Cofins Doc. Compra Doc. Venda

Tipo Encargo 10 - Crédito Vlr.Aquisição

Grupo

Origem

Utilização

Tx. Exclusão PIS

Acumulador Localizar Acumulador CFOP Código

Valor Aquisição

Nº Parc. Créd. PIS

Ini Parc. Créd. PIS 01/0001

Salvar Cancelar



As informações serão enviadas nos seguintes registros:

O registro F120 - Escrituração com base nos encargos de depreciação ou amortização é específico para escriturar os créditos de PIS e COFINS determinados com base nos encargos de depreciação de bens incorporados ao ativo imobilizado

O registro F130 - Escrituração com base no valor de aquisição é específico para escriturar os créditos de PIS e COFINS determinados com base no valor de aquisição de bens incorporados ao Ativo Imobilizado da pessoa jurídica.

2.3. Registro Incorporação Imobiliária – RET

As informações do registro 1800 serão geradas conforme o documento fiscal ou baixa do título (empresas optantes pelo regime de caixa).

Será calculado no fechamento da escrita fiscal conforme a apuração do mês com o imposto correspondente cadastrado na operação.

2.4. Registro Operações de Atividade Imobiliária

Para a geração do registro com as informações da atividade de venda de empreendimentos imobiliários ao Sped contribuições é necessário efetuar os cadastros e controles pela rotina específica do sistema. Para maiores informações da forma de cadastro e controle das operações imobiliárias consultar a cartilha de [Empreendimentos Imobiliários](#).

3. Geração do Arquivo

Geração do arquivo é efetuado através do menu Arquivos > Fiscal > Gera Sped Pis Cofins



Arquivo
Arquivo EFD PIS COFINS

Selecionar empresa Localizar por nome Buscar Grupo

Emp. Selecionadas 342 Add empresa

Competência 07/2020 *

Arquivo ☒ Original ☐ Substituto ☐ Sem Movimento Pesquisar

25 registros

Codigo	Empresa	CNPJ
342	EMPRESA MODELO	00166677000102

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

3.1. Sem Movimento

Ao informar o arquivo sem movimento é necessário dizer ao sped o motivo de estar sem movimento.

Arquivo
Arquivo EFD PIS COFINS

Selecionar empresa Localizar por nome Buscar Grupo

Emp. Selecionadas 342 Add empresa

Competência 07/2020 *

Arquivo ☐ Original ☐ Substituto ☒ Sem Movimento Pesquisar

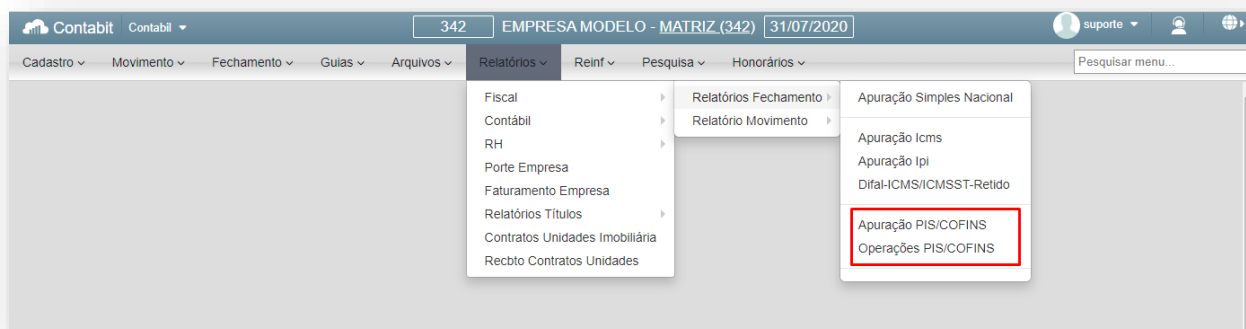
Motivo Sem.Mvto



Código	Descrição
01	Pessoa jurídica imune ou isenta do IRPJ
02	Órgãos públicos, autarquias e fundações públicas
03	Pessoa jurídica inativa
04	Pessoa jurídica em geral, que não realizou operações geradoras de receitas (tributáveis ou não) ou de créditos
05	Sociedade em Conta de Participação - SCP, que não realizou operações geradoras de receitas (tributáveis ou não) ou de créditos
06	Sociedade Cooperativa, que não realizou operações geradoras de receitas (tributáveis ou não) ou de créditos
07	Escrituração decorrente de incorporação, fusão ou cisão, sem operações geradoras de receitas (tributáveis ou não) ou de créditos
99	Demais hipóteses de dispensa de escrituração, relacionadas no art. 5º, da IN RFB nº 1.252, de 2012

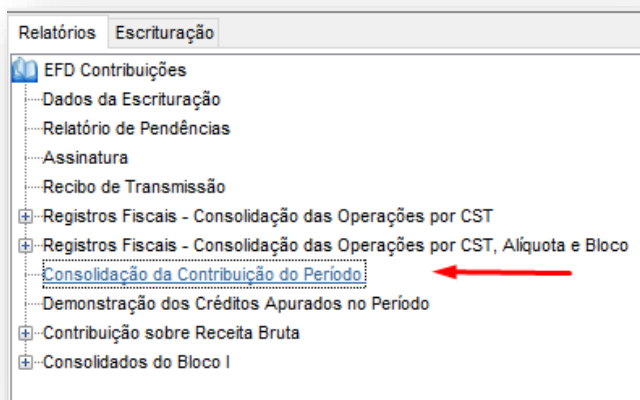
4. Relatórios

Para auxílio na conferência dos valores apurados de Pis e Cofins possuem os relatórios de Apuração e Operações PIS/COFINS. Em Relatórios > Fiscal > Relatórios Fechamento.



O de apuração se assemelha ao disponibilizado pelo validador em Consolidação da Contribuição do Período.





5. Informações Adicionais

Empresas obrigadas a EFD-Reinf e optantes pela Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB ficam desobrigadas a entrega do bloco P na EFD Contribuições.

Para maiores informações consultar [orientação da receita](#).

Mas para que a informação não seja gerada deve ser cadastrado no modulo do RH a data de início da DCTFWEB. Em cadastro > empresa > dados cadastrais > botão azul de opções adicionais > +Config. Empresa > aba dados eSocial > Início DCTFWEB

Setup Empresa | Dados eSocial | Portal da Transparência

eSocial já iniciado por outro escritório? ☒ Não ☐ Sim, porém enviou apenas as tabelas ☐ Sim, e já enviou os trabalhadores

Cód Tab Rubricas ?

Configurações Início do eSocial

Grupo eSocial	Grupo 2 - Faturamento em 2016 de até 78 milhões e que não sejam optantes p...	
Início ESocial no Sistema	01/07/2018	?
Início DCTFWEB	01/01/2019	?

